



PORTARIA N.º 19.904, DE 02/08/2023.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de férias do Servidor ORLINS LISBOA
DE SOUZA, matrícula 2792, por motivos de prestação de serviço para garantir o
funcionamento de estabelecimento de saúde, conforme segue abaixo:

Período Aquisitivo: 24/02/2021 A 23/02/2022

Período de Férias: 12/06/2023 A 11/07/2023 - PORTARIA N.º 19.544/2023

Período de Interrupção: 04/07 E 05/07/2023 – 02 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 24433/2023 SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

